



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 032/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 04/2015, Processo nº 23205.005149/2014-41:

I. **Campus Erechim/RS:**

- a) Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- d) Fiscal Suplente: Fernando Cesar Rosset Biazin, Assistente em Administração, Siape 1779183.

II. **Campus Realeza/PR:**

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: Fabio Biasi Pavão, Assistente em Administração, Siape 2024073;
- c) Fiscal Titular: Leide Graciela Blanco, Nutricionista, Siape 1767130;
- d) Fiscal Suplente: Giuliano Kluch, Assistente em Administração, Siape 1783945.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros e semi-percíveis) para uso nos Restaurantes Universitários – RU dos *Campi* Erechim/RS e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapécó/SC, 05 de março de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

